



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.303/2022.

DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVO A EMPRESA MC MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a empresa MC MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.263.737/0001-72, com sede na Rua Bernardo Hackenhaar, nº 123, Bairro Getúlio Vargas, em Arroio do Tigre - RS.

Art. 2º. O incentivo a ser concedido será de terraplanagem para o terreno urbano onde será construída a Sede do MC Mecânica Agrícola LTDA, localizado na RSC 481, matrícula nº 14.121.

Art. 3º. A empresa MC Mecânica Agrícola LTDA fica condicionado a realizar a construção de sua sede em um prazo máximo de 01 (um) ano.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de julho de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.07.2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

